



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

759/2015



Fis: Nº	01
Proc: Nº	834115

“Dispõe sobre, a obrigatoriedade de instalação de chapas de soleiras ou cortinas de sensor nas portas dos elevadores dos edifícios residenciais , comerciais e repartições públicas municipais.

Senhor Presidente,

Indico ao *Chefe do Executivo* Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes interceder junto á secretaria competente quanto à possibilidade, sobre a obrigatoriedade de instalação de Chapa de Soleira ou Cortinas de Sensor nas portas dos elevadores dos Edifícios Residenciais, Comerciais e Edifícios de Repartições públicas municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de maio de 2015.

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 19/05/2015
Presidente


Maria Evangelista
Maria de Lourdes Evangelista
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A aprovação da presente propositura visa contribuir para a diminuição dos freqüentes acidentes ocorridos nos elevadores instalados nos Edifícios supra mencionado.

A manutenção dos elevadores, estabelece que os condôminos e município sejam responsáveis pela instalação dos equipamentos de segurança e obriga a contratação de empresas de manutenção credenciadas e que façam vistorias mensais.

A instalação de Chapa de Soleira garante que sua Aba produzida em aço carbono, seja fixada na plataforma do Elevador.

Essa medida permite que na eventualidade de algum problema de ordem técnica, o elevador fica estacionado entre dois andares e a chapa tem a função de fechar o vão criado entre a plataforma do elevador e o piso do pavimento.

Com isso evita-se que ao pular de elevador para o pavimento, o passageiro na eventualidade de perder o equilíbrio e cair para trás, possa vir

16:37 18/05/2015 001348 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

a cair no poço, uma vez que a aba da soleira escora as costas da pessoa evitando dessa um acidente.

Com relação a cortina de sensor, esse é um sistema eletrônico de feixes de luz infravermelha que interrompo o fechamento da porta, assim que qualquer pessoa saia ou entre na cabine.

Se atendida esta propositura, poderemos eliminar os riscos de acidentes, proporcionando segurança e tranquilidade aos usuários.

Fls: N°	02
Proc: N°	839115

